

POLÍTICAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA**SOCIAL POLICIES IN LATIN AMERICA****POLÍTICAS SOCIALES EN AMÉRICA LATINA**

 10.56238/revgeov17n3-047

Loide Andréa Salache

Doutora em Desenvolvimento Comunitário
Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Endereço: Paraná, Brasil
E-mail: loide@unicentro.br

Juliane Sachser Angnes

Doutora em Educação
Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Endereço: Paraná, Brasil
E-mail: jangnes@unicentro.br

Luciene Regina Leineker

Mestra em Métodos Numéricos em Engenharia
Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Endereço: Paraná, Brasil
E-mail: luciene@unicentro.br

Mariulce da Silva Lima Leineker

Doutora em Educação
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Endereço: Paraná, Brasil
E-mail: mariulce@unicentro.br

Rita de Cássia Fonseca

Doutora em Tecnologia e Sociedade
Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
Endereço: Paraná, Brasil
E-mail: rcfonseca@unicentro.br

Zoraide da Fonseca Costa

Doutora em Energia na Agricultura
Instituição: Faculdade de Ciências Agrônomicas (UNESP)
Endereço: Paraná, Brasil
E-mail: zoraide@unicentro.br



RESUMO

Este artigo analisa criticamente as políticas sociais na América Latina e no Caribe, em um contexto pós-pandemia marcado por desigualdades persistentes, vulnerabilidades estruturais e pressões sobre os sistemas de proteção social. O problema de pesquisa consiste em compreender em que medida políticas como transferências de renda (com destaque para o Bolsa Família), saúde pública, educação, assistência social, previdência, segurança alimentar (incluindo compras públicas e fortalecimento da agricultura familiar) e habitação social têm operado na reconfiguração do Estado como garantidor efetivo de direitos e na ampliação da proteção social. Objetiva-se examinar transformações, contradições e tendências contemporâneas dessas políticas, ampliando o diálogo acadêmico e público sobre sua relevância para o desenvolvimento humano e social e para a promoção dos direitos humanos. Metodologicamente, trata-se de estudo qualitativo, teórico-bibliográfico e documental, orientado por abordagem histórico-crítica, ancorada em Behring e Boschetti (2011), com análise de literatura especializada e de relatórios institucionais, especialmente o diagnóstico da Cepal (2025). Os resultados indicam que, embora tenham ocorrido avanços nas últimas décadas, com expansão de transferências monetárias e componentes não contributivos, a região permanece com níveis elevados de pobreza, baixa renda, insegurança alimentar, além de heterogeneidades na cobertura e no gasto social. Conclui-se que superar iniciativas fragmentadas e focalizadas, e avançar para sistemas de proteção social, universais, integrais, sustentáveis e resilientes é condição para converter a Agenda 2030, em garantias concretas de bem-estar, cidadania e direitos humanos.

Palavras-chave: Políticas Sociais. América Latina. Proteção Social. Direitos Humanos. Agenda 2030.

ABSTRACT

This article critically analyzes social policies in Latin America and the Caribbean in a post-pandemic context marked by persistent inequalities, structural vulnerabilities, and mounting pressures on social protection systems. The research problem is to understand to what extent policies such as income transfers (with emphasis on Bolsa Família), public health, education, social assistance, social security, food security (including public procurement and the strengthening of family farming), and social housing have contributed to reconfiguring the State as an effective guarantor of rights and to expanding social protection. The study aims to examine the transformations, contradictions, and contemporary trends of these policies, while fostering academic and public debate about their relevance for human and social development and for the promotion of human rights. Methodologically, this is a qualitative, theoretical-bibliographic and documentary study, guided by a historical-critical approach grounded in Behring and Boschetti (2011), drawing on specialized literature and institutional reports, especially Cepal (2025) recent diagnosis. The findings indicate that, despite advances in recent decades, particularly the expansion of cash transfers and non-contributory components, the region continues to face high levels of poverty, low income, and food insecurity, as well as heterogeneity in coverage and social spending. The article concludes that moving beyond fragmented and targeted initiatives and advancing toward universal, comprehensive, sustainable, and resilient social protection systems is a necessary condition to turn the 2030 Agenda into concrete guarantees of well-being, citizenship, and human rights.

Keywords: Social Policies. Latin America. Social Protection. Human Rights. 2030 Agenda.

RESUMEN

Este artículo analiza críticamente las políticas sociales en América Latina y el Caribe, en un contexto pospandemia marcado por desigualdades persistentes, vulnerabilidades estructurales y presiones sobre los sistemas de protección social. El problema de investigación consiste en comprender en qué medida políticas como las transferencias de ingresos (con énfasis en el Bolsa Família), la salud pública, la educación, la asistencia social, la seguridad social, la seguridad alimentaria (incluidas las compras públicas y el fortalecimiento de la agricultura familiar) y la vivienda social han operado en la reconfiguración del Estado como garante efectivo de derechos y en la ampliación de la protección social. El objetivo es examinar las transformaciones, contradicciones y tendencias contemporáneas de



estas políticas, ampliando el diálogo académico y público sobre su relevancia para el desarrollo humano y social y para la promoción de los derechos humanos. Metodológicamente, se trata de un estudio cualitativo, teórico-bibliográfico y documental, orientado por un enfoque histórico-crítico, anclado en Behring y Boschetti (2011), con análisis de literatura especializada y de informes institucionales, especialmente el diagnóstico reciente de la Cepal (2025). Los resultados indican que, aunque se han producido avances en las últimas décadas, con la expansión de transferencias monetarias y componentes no contributivos, la región mantiene altos niveles de pobreza, bajos ingresos e inseguridad alimentaria, además de heterogeneidades en la cobertura y en el gasto social. Se concluye que superar iniciativas fragmentadas y focalizadas y avanzar hacia sistemas de protección social universales, integrales, sostenibles y resilientes es una condición para convertir la Agenda 2030 en garantías concretas de bienestar, ciudadanía y derechos humanos.

Palabras clave: Políticas Sociales. América Latina. Protección Social. Derechos Humanos. Agenda 2030.



1 INTRODUÇÃO

As políticas sociais ocupam lugar estratégico na compreensão da relação entre Estado, economia e questão social na América Latina (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela). No interior do campo das políticas públicas, elas podem ser entendidas como o conjunto de decisões, normas, programas, serviços e benefícios orientados à proteção social e ao acesso a direitos (como saúde, educação, assistência, previdência, trabalho e habitação), incidindo diretamente sobre condições de vida e vulnerabilidades. Em perspectiva histórico-crítica, Elaine Rossetti Behring e Ivanete Boschetti (2011), destacam que a política social deve ser analisada na história, articulada à configuração da questão social no capitalismo e às respostas das classes sociais e do Estado, em conexão com economia, lutas sociais, política e cultura.

Essa centralidade se acentua no contexto contemporâneo porque a região, aqui considerada também no recorte “América Latina e Caribe”, enfrenta pressões persistentes de desigualdade e vulnerabilidade. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal¹), órgão regional da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecido em 25 de fevereiro de 1948, tem papel decisivo na produção de diagnósticos e recomendações voltadas ao desenvolvimento social inclusivo. Em 2025, a Cepal alertou que a concentração de renda permanece extrema, os 10% mais ricos da população, detêm 34,2% da renda total, enquanto os 10% mais pobres ficam com 1,7%, evidenciando a magnitude das assimetrias que desafiam políticas redistributivas e sistemas de proteção social.

Do ponto de vista histórico, as políticas sociais latino-americanas foram se reconfigurando, de arranjos mais restritos e compensatórios, muitas vezes subordinados a estratégias econômicas e a respostas emergenciais, para a consolidação, a partir dos anos 1990 e sobretudo no século XXI, de programas de maior escala, com destaque para transferências monetárias e benefícios não contributivos. O relatório da Cepal (2025), sobre 30 anos, após a Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social registra que, desde os anos 1990, programas sociais dirigidos aos grupos mais desfavorecidos, como o Bolsa Escola (Brasil) e o Progresá (México), compuseram esse processo, que se ampliou nos anos 2000 com expansão do gasto social e dos programas de combate à pobreza. Nessa trajetória, os

¹ A Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) foi estabelecida pela resolução 106 (VI), do Conselho Econômico e Social, de 25 de fevereiro de 1948, e começou a funcionar nesse mesmo ano. Mediante a resolução 1984/67, de 27 de julho de 1984, o Conselho decidiu que a Comissão passaria a se chamar Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. A Cepal é uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas e sua sede está em Santiago do Chile. Foi fundada para contribuir ao desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social. A Cepal tem duas sedes sub-regionais, uma para a sub-região da América Central, situada na cidade do México, e a outra para a sub-região do Caribe, em Port of Spain, estabelecidas em junho de 1951 e dezembro de 1966, respectivamente. Além disso, tem escritórios nacionais em Buenos Aires, Brasília, Montevidéu e Bogotá e um escritório de ligação em Washington, D.C. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/sobre>. Acesso em: 15 dez. 2025.



programas de transferência de renda tornaram-se eixo relevante do enfrentamento da exclusão social, no caso brasileiro, o Bolsa Família consolidou-se como referência regional de política de transferência de renda voltada à redução da pobreza.

No cenário recente, a crise da Covid-19, reatualizou a urgência de políticas sociais robustas. A Cepal (2025) estima que, após a pandemia, a pobreza aumentou quase 3 pontos percentuais e a extrema pobreza quase 2 pontos, ainda que tenha havido recuperação, projeta-se que, em 2024, a região tenha alcançado 26,8% de pessoas em pobreza (cerca de 170 milhões) e 10,4% em extrema pobreza (aproximadamente 66 milhões). Ao mesmo tempo, persistem entraves estruturais no mundo do trabalho, como desemprego e, sobretudo, alta informalidade, que pressionam a cobertura contributiva e ampliam a demanda por proteção social.

Apesar dos avanços, os desafios seguem emergenciais. A própria Cepal (2025), aponta a transição necessária “dos programas focalizados e específicos”, para sistemas de proteção social “universais, integrais, sustentáveis e resilientes”, o que requer superar a lógica de iniciativas isoladas e fortalecer a articulação entre políticas (saúde, educação, trabalho, assistência), reduzindo fragmentações institucionais e ampliando capacidades estatais. Soma-se, a isso, a necessidade de respostas intersetoriais em áreas como segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar.

Outrossim, no que se refere ao desenvolvimento da investigação em tela, este artigo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa, de natureza teórico-bibliográfica, fundamentada em revisão e análise crítica da literatura da área sobre políticas sociais na América Latina, bem como de documentos e relatórios institucionais pertinentes, com ênfase nos aportes clássicos e contemporâneos do campo e em evidências recentes sistematizadas por organismos internacionais, especialmente a Cepal (2025).

Diante desse cenário, a problemática do estudo consiste em analisar em que medida as políticas sociais, como os programas de transferência de renda (a exemplo do Bolsa Família, no Brasil), as políticas de saúde pública, educação, assistência social, previdência, segurança alimentar (incluindo iniciativas de aquisição de alimentos e de fortalecimento da agricultura familiar) e habitação social, têm atuado no contexto pós-pandemia, especialmente no que se refere à reconfiguração do Estado, enquanto garantidor efetivo de direitos e à ampliação da proteção social.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar criticamente as políticas sociais na América Latina, enfatizando suas transformações, contradições e tendências no pós-pandemia, bem como fomentar o debate na academia e para além dela, ampliando o diálogo público sobre sua relevância para o desenvolvimento humano e social, entendido como ampliação de capacidades, autonomia, bem-estar e acesso a direitos e para a promoção dos direitos humanos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As políticas sociais são um campo específico das políticas públicas voltado à proteção social e à garantia de condições de vida, por meio de normas, serviços e benefícios (como saúde, educação, assistência, previdência, trabalho, habitação e segurança alimentar). Para Elaine Rossetti Behring e Ivanete Boschetti (2011), as políticas sociais devem ser analisadas na história e relacionadas à configuração da questão social, entendida como expressão das relações de produção e reprodução social no capitalismo, e às respostas das classes sociais e do Estado, por isso, não são medidas “neutras”, mas mediações “densas e tensas”, atravessadas pela economia, luta de classes, política e cultura.

Isto posto, o contexto histórico de surgimento das políticas sociais está ligado ao desenvolvimento do capitalismo e às formas como as sociedades passaram a responder às expressões da questão social. Segundo Behring e Boschetti (2011), as origens das políticas sociais são discutidas no encontro entre capitalismo e liberalismo, na tensão entre a negação liberal da intervenção social e as pressões geradas por desigualdades e conflitos, destacando-se o papel das lutas da classe trabalhadora e os efeitos das grandes crises do capital na conformação dessas políticas. Ao longo do século XX, elas se expandem e se generalizam no período do keynesianismo-fordismo e na experiência do Welfare State (Estado do bem-estar social), quando a intervenção estatal e os sistemas de proteção social ganham amplitude e institucionalidade.

No Brasil, as autoras Behring e Boschetti (2011), situam uma inflexão importante a partir dos anos 1930, quando há incremento da intervenção estatal por meio de processos de modernização conservadora, em sintonia com tendências mundiais após a crise de 1929, alcançando também a área social para enfrentar expressões latentes da questão social. Nesse movimento, elas ressaltam inclusive o vínculo estrutural entre a constituição das políticas sociais e a profissionalização de áreas como o serviço social.

Na contemporaneidade, as políticas sociais são marcadas por disputas mais agudas em torno de universalização de direitos, focalização, financiamento e controle democrático. Logo, Behring e Boschetti (2011), destacam que os processos históricos são elementos decisivos que reconfiguram esse campo, o advento do neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a mundialização do capital, além de suas repercussões no Brasil por meio de uma contrarreforma do Estado nos anos 1990, compreendida como ofensiva conservadora que incide sobre as políticas sociais:

A condição atual da política social brasileira, situada no âmbito da contrarreforma dos anos 1990, em que coexistem de forma tensa e com hegemonia conservadora princípios contraditórios: aqueles inscritos na Constituição de 1988 e os novos formatos das políticas sociais no neoliberalismo BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 24).



Portanto, desde a década de 1990, essas políticas evoluíram para se tornarem centrais no enfrentamento da exclusão social. Assim, no século XXI, as políticas sociais seguem essenciais para a cidadania e para a redução de vulnerabilidades, mas operam sob forte tensão entre expansão de direitos e pressões de austeridade, seletividade e fragmentação, o que torna sua análise histórica e crítica indispensável.

Nesse cenário, as políticas sociais na América Latina concentram-se no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com ênfase em programas de transferência de renda (como o Bolsa² Família no Brasil e a Asignación³ Universal por Hijo na Argentina), educação e saúde pública, além de segurança alimentar, habitação e ampliação do acesso à cidadania. Essas ações visam reduzir a exclusão social e a desigualdade.

Em vista disso, a política social de transferência de renda, torna-se o núcleo central de muitos governos, com enfoque na redução da pobreza extrema e na melhoria da renda familiar, com destaque para a expansão da cidadania e acesso a serviços básicos. Já a política social de segurança alimentar, inclui estratégias de prevenção da obesidade, promoção da alimentação escolar e acesso à cesta básica. No cenário em tela, a política social inter-relacionada à educação básica e à saúde pública são ações tradicionais no contexto governamental, visando a melhoria das condições de vida e de trabalho.

Ademais, as políticas sociais voltadas à cidadania abrangem ações de formalização e inclusão, como a ampliação do acesso à documentação civil, ao crédito e a serviços e infraestruturas básicas, a exemplo do fornecimento de energia elétrica. Ainda assim, persistem desafios significativos para o enfrentamento da desigualdade e da elevada informalidade no mercado de trabalho. Diante desse contexto, torna-se indispensável articular diferentes políticas públicas sociais, de modo integrado, para responder a essas problemáticas de forma mais efetiva.

Vale rememorar que as políticas públicas sociais são conjuntos de ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Estado (governos federal, estadual ou municipal), para garantir direitos sociais previstos na Constituição Federal (1988), visando melhorar as condições de vida, promover o bem-estar e reduzir disparidades socioeconômicas:

² O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha. Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso: 14 dez. 2025.

³ La Asignación Universal por Hijo (AUH) en Argentina es una prestación mensual de la ANSES para personas desocupadas, informales o de servicio doméstico. En febrero 2026, el monto bruto asciende a \$128.983 por hijo (\$103.186 de bolsillo, reteniendo el 20% para la libreta anual), con montos superiores por discapacidad. Disponível em: <https://www.anses.gob.ar/hijos/asignacion-universal-por-hijo>. Acesso em: 14 dez. 2025.

Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HOFLING, 2001, p. 02).

No que tange às principais características, as políticas públicas sociais se orientam à proteção de populações em situação de vulnerabilidade por meio de ações nas áreas de saúde, educação, habitação e assistência, atuando diretamente na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades. Exemplificativamente, entre seus principais campos de atuação incluem-se a saúde (Sistema Único de Saúde – SUS), a educação (Plano Nacional de Educação – PNE), a assistência social, a moradia (Minha Casa, Minha Vida), a segurança alimentar e a previdência social:

Já a política social é um conjunto de intervenções políticas, ou seja, ela é uma política pública voltada para assegurar o exercício dos direitos sociais da cidadania e impulsionar a segurança e coesão da sociedade por meio do acesso e utilização de benefícios e serviços sociais considerados necessários para promover o bem-estar dos membros da comunidade.. São direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, previstos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6 (ROSSALES, 2023, s/p.).

Outrossim, as políticas públicas sociais possuem caráter redistributivo, pois, com frequência, seu financiamento recai proporcionalmente mais sobre grupos com maior capacidade contributiva, de modo a beneficiar populações em situação de vulnerabilidade. Ao mesmo tempo, elas ampliam o acesso a direitos e viabilizam, garantindo serviços essenciais e mecanismos de proteção, como ocorre com políticas de saúde, educação e programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família.

Além disso, as políticas públicas sociais se constituem como processos de coprodução, uma vez que resultam de disputas, negociações e planejamentos envolvendo governo e diferentes atores sociais, como sindicatos, organizações não governamentais e associações, contribuindo para que o Estado responda, de forma mais aderente, às demandas da sociedade. Por essas razões, as políticas sociais são fundamentais ao desenvolvimento, na medida em que mitigam riscos sociais, reduzem vulnerabilidades e protegem grupos historicamente marginalizados.

Assim sendo, cumpre destacar que a política social é uma espécie de política pública. Enquanto as políticas públicas englobam todas as ações do Estado, as políticas sociais são focadas especificamente em garantir direitos sociais (saúde, educação, habitação), e promover o bem-estar, reduzindo desigualdades e vulnerabilidades da população. Logo, a política social consiste em planos, ações e intervenções governamentais destinadas a melhorar as condições de vida, promover a igualdade e garantir o bem-estar de grupos vulneráveis ou da população em geral. Estas políticas visam reduzir desigualdades, oferecendo acesso a serviços básicos como educação, saúde, habitação e assistência social.



Considerando o recorte investigativo deste estudo, a América Latina, composta por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, as políticas sociais são particularmente importantes nesses países, porque a região combina desigualdades históricas, elevada informalidade no trabalho, assimetrias territoriais e ciclos recorrentes de instabilidade econômica, fatores que ampliam vulnerabilidades e dificultam o acesso regular a renda, serviços e proteção.

Nesse contexto, políticas sociais, como saúde pública, educação, assistência social, previdência, habitação e segurança alimentar, tornam-se essenciais para garantir direitos, reduzir riscos sociais, mitigar a pobreza e enfrentar a exclusão, além de fortalecer a cidadania e a coesão social, promovendo condições mais dignas de vida e maior desenvolvimento humano:

Para hacer frente a esta realidad social actual en América Latina y el Caribe, no basta con observar el camino reciente y aprender de los logros y limitaciones: hay que prestar atención al momento presente y orientarse al futuro. En este contexto, con el fin de avanzar hacia la consecución de las metas sociales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible y enfrentar de manera proactiva y efectiva los desafíos de las próximas décadas, la Segunda Cumbre Mundial sobre Desarrollo Social representa una oportunidad para acordar un pacto mundial por el desarrollo social inclusivo, en consonancia con el mandato de la Quinta Reunión de la Conferencia Regional sobre Desarrollo Social de América Latina y el Caribe e inspirado en la Agenda Regional de Desarrollo Social Inclusivo (CEPAL, 2020) y los planteamientos del Pacto para el Futuro (Naciones Unidas, 2024). La idea es hacer realidad esa oportunidad y avanzar de manera decidida hacia el desarrollo social inclusivo, de forma que “todas las personas alcancen una vida libre de pobreza y tengan un nivel de bienestar basado en un crecimiento económico alto, sostenido, inclusivo y sostenible que les permita desarrollar sus capacidades en un marco de libertad y dignidad, con la garantía del ejercicio pleno de los derechos económicos, sociales, culturales y ambientales, y con espacios de reconocimiento y participación, abordando las brechas y las desigualdades sociales”, Comisión Económica para América Latina y el Caribe, (CEPAL, 2025, p. 4-13).

Todavia, as políticas sociais na América Latina podem ser compreendidas, de modo geral, como o conjunto de ações do Estado voltadas a proteger a população diante de riscos sociais, como desemprego, doença, velhice, fome e moradia precária, e a garantir direitos por meio de serviços e benefícios em áreas como saúde, educação, renda, assistência social e previdência. Embora assumam desenhos distintos conforme o país (por causa de trajetórias históricas, capacidades estatais e arranjos institucionais próprios), elas costumam se organizar em blocos relativamente recorrentes, combinando políticas de proteção, inclusão e provisão de serviços essenciais.

Um eixo particularmente visível na região é o das políticas de transferência de renda e combate à pobreza, muitas vezes focalizadas, mas com impactos amplos sobre a redução de vulnerabilidades. Nessa linha, destacam-se programas como o Bolsa Família, no Brasil, a Asignación Universal por Hijo (AUH), na Argentina, a Renta Ciudadana, na Colômbia, o Jntos, no Peru, e, no Chile, o Ingreso Ético Familiar (IEF), e o subsistema Seguridades y Oportunidades. Esses programas podem operar de forma



condicionada ou não, buscando reduzir privações imediatas, ampliar o acesso a bens essenciais e criar alguma estabilidade de renda para famílias expostas à exclusão social:

A pesar de los compromisos asumidos, la labor realizada y los avances alcanzados, en la región continúan existiendo grandes desafíos relacionados con la pobreza, el hambre y la desigualdad, que se manifiestan en amplias brechas en materia de ingresos y de ejercicio de derechos. En los últimos tiempos, la CEPAL ha resumido su lectura de los retos del desarrollo a los que se enfrenta la mayor parte de los países de la región en las siguientes tres trampas del desarrollo: una de baja capacidad para crecer; otra de alta desigualdad, baja movilidad social y débil cohesión social, y una tercera de bajas capacidades institucionales y gobernanza poco efectiva. La baja capacidad para crecer se manifiesta, por ejemplo, en la tasa de crecimiento promedio de América Latina y el Caribe entre 2014 y 2023, que fue de solo un 0,9% anual, cifra inferior a la del 2,0% registrada durante la famosa década perdida de los años ochenta. La CEPAL ha advertido sobre el hecho de que la región acaba de finalizar una segunda década perdida, caracterizada no solo por el escaso crecimiento económico, sino también por una muy baja tasa de creación de empleo y por la ralentización de la trayectoria de reducción de la pobreza que se venía observando desde principios de los años noventa. También ha advertido acerca de la importancia de redoblar los esfuerzos en varios frentes para evitar que tenga lugar una tercera década perdida (CEPAL, 2005, p. 09).

Nesse sentido, o relatório da Cepal (2025), reforça que, ao tratar de políticas sociais na América Latina e no Caribe, está-se falando, sobretudo, de um conjunto articulado de políticas que integra sistemas de proteção social e políticas de inclusão para assegurar bem-estar e acesso a direitos. O documento evidencia que a agenda social recente se tornou ainda mais decisiva após a pandemia, a pobreza aumentou quase 3 pontos percentuais e a pobreza extrema subiu pouco menos de 2 pontos percentuais, embora tenha havido recuperação, estima-se que, em 2024, a região tenha atingido a menor incidência recente de pobreza (26,8%, cerca de 170 milhões de pessoas) e níveis de pobreza extrema, próximos aos do período pré-pandemia (10,4%, cerca de 66 milhões), ainda distantes dos compromissos internacionais. Além disso, o relatório destaca que, em 2023, havia 187,6 milhões de pessoas em insegurança alimentar moderada ou grave (28,2% da população), indicando que a proteção social precisa enfrentar simultaneamente renda, trabalho e acesso a bens essenciais.

Isto posto, no relatório (Cepal, 2025), essa agenda se organiza, na prática, em eixos que incluem o fortalecimento dos sistemas de proteção social (por vias contributivas, não contributivas e combinadas, com o desafio da universalização), a expansão e qualificação de transferências monetárias e benefícios não contributivos (como o Bolsa Família e, em determinados períodos, o Auxílio Brasil, além da ampliação de pensões não contributivas e referências a seguros-desemprego), a garantia de serviços sociais (especialmente educação, saúde e pensões), o fortalecimento de políticas de habitação, água e saneamento, a integração de segurança alimentar e nutrição, e a promoção de inclusão laboral e trabalho decente como resposta às vulnerabilidades contemporâneas.

Por conseguinte, outro bloco importante no eixo das políticas sociais, é o da previdência e das pensões, tanto contributivas quanto não contributivas. Em muitos países latino-americanos, sistemas contributivos (vinculados ao emprego formal e à contribuição) coexistem com pensões sociais e



benefícios não contributivos destinados a pessoas que não conseguiram contribuir o suficiente ao longo da vida laboral, realidade frequente em contextos de informalidade elevada. Nesse debate, aparecem exemplos como as pensões do pacote Programas para el Bienestar, no México, voltadas a idosos e a públicos específicos, como mulheres, evidenciando a busca por ampliar cobertura e reduzir desproteções estruturais.

Logo, as políticas de serviços sociais para o exercício de direitos constituem um terceiro núcleo decisivo. Aqui se incluem a saúde pública e o acesso a medicamentos, com sistemas nacionais ou arranjos mistos que priorizam atenção primária, vacinação, urgência e programas de medicamentos essenciais; e também as políticas de educação e permanência escolar, com expansão de matrículas, gratuidade, alimentação escolar, transporte, bolsas e incentivos à continuidade dos estudos, frequentemente articuladas a programas de renda. Soma-se a isso a assistência social voltada à proteção de famílias e crianças, com serviços de proteção básica e especializada, acolhimento, benefícios eventuais e atenção a pessoas com deficiência e a grupos em situação de vulnerabilidade.

Um quarto conjunto reúne políticas de segurança alimentar e nutrição, além do apoio à agricultura familiar, incluindo programas de alimentação, compras públicas, fortalecimento da produção local e redes de abastecimento. Essas iniciativas ganham relevância porque fome e insegurança alimentar são expressões agudas de privações e tendem a se agravar em períodos de crise, exigindo respostas estatais integradas que conectem proteção social, abastecimento, renda e inclusão produtiva no campo e na cidade.

Também integram o repertório regional as políticas de habitação social e urbanização, com subsídios habitacionais, crédito, regularização fundiária, urbanização de assentamentos e infraestrutura comunitária, diretamente associadas ao enfrentamento das desigualdades territoriais e das precariedades urbanas. Em paralelo, há o eixo do trabalho e da proteção ao desemprego, que envolve seguro-desemprego (onde existe), intermediação de emprego, qualificação profissional, apoio ao microempreendedorismo e estratégias de formalização, temas centrais na região em função da persistência da informalidade e da instabilidade ocupacional.

Em meio a essa situacionalidade, a Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, criada em 1948), vem destacando que, no pós-pandemia, a região permanece sob uma “crise social prolongada”, na qual instabilidade macroeconômica, informalidade e desigualdades persistentes pressionam os sistemas de proteção social. No seu relatório de 2025, a CEPAL estima que, em 2024, a incidência de pessoas abaixo da linha de pobreza na América Latina e Caribe tenha ficado em 26,8% (cerca de 170 milhões), enquanto a extrema pobreza teria alcançado 10,4% (cerca de 66 milhões), indicando melhora em relação ao choque pandêmico, mas ainda distante de metas globais de erradicação.



Entre 2023 e 2025, observa-se na América Latina uma arquitetura de políticas sociais que, apesar das diferenças nacionais, tende a combinar transferências monetárias, proteção por ciclo de vida (infância, maternidade e velhice), serviços públicos (saúde e educação) e, em alguns casos, subsídios a bens e serviços essenciais. Esse padrão aparece de forma bastante nítida no Cone Sul e nos países andinos, na Argentina, mantiveram-se políticas centradas em transferências e subsídios, com ênfase na proteção de famílias com crianças por meio da *Asignación Universal por Hijo (AUH)*, complementada por iniciativas de segurança alimentar e por proteção a idosos via previdência e no mesmo período, a subsidiação de serviços essenciais (energia, gás e transporte), funcionou como mecanismo de amortecimento distributivo em contextos de renda pressionada. Já na Bolívia, a consolidação de transferências por ciclo de vida, *Renta Dignidad* (idosos), *Bono Juancito Pinto* (incentivo escolar), e *Bono Juana Azurduy* (atenção materno-infantil), revela uma ênfase em proteção social não contributiva articulada a objetivos de escolarização e saúde.

No Brasil, esse arranjo assume grande escala com o Bolsa Família, como eixo de combate à pobreza e proteção de renda, articulado a serviços e condicionalidades em saúde e educação; paralelamente, sobressaem políticas estruturantes como o Sistema Único de Saúde (SUS), benefícios assistenciais (como o BPC), políticas de habitação (por exemplo, Minha Casa, Minha Vida), segurança alimentar (como o PNAE) e a rede de assistência social (SUAS), além de iniciativas de inclusão produtiva e trabalho. No Chile, a lógica predominante também combina renda e serviços, transferências e acompanhamento familiar via *Seguridades y Oportunidades/Ingreso Ético Familiar*, políticas para a infância (como *Chile Crece Contigo*), e proteção a idosos por meio de benefícios/pensões (como a PGU), articuladas à provisão em saúde (por exemplo, FONASA) e educação, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades persistentes.

Na Colômbia, o período foi marcado por reordenação e fortalecimento de transferências, com programas como *Renta Ciudadana* e *Devolución del IVA*, operados pela institucionalidade de proteção social e pela focalização de vulnerabilidades, esse conjunto se conecta a políticas de primeira infância, escolarização, inclusão produtiva e atenção a idosos (como *Colombia Mayor*), procurando reduzir privações em um mercado de trabalho com alta informalidade. Na Costa Rica, destaca-se o *Avancemos (IMAS)*, voltado à permanência escolar e proteção de estudantes em vulnerabilidade, somado à atuação do IMAS, em estratégias integradas de superação da pobreza e à provisão robusta de saúde via seguridade social. No Equador, por sua vez, o núcleo de renda aparece com o *Bono de Desarrollo Humano* e pensões/bonos sob gestão social, articulados a registro social e focalização, complementando-se com serviços de saúde, educação e assistência, além de iniciativas como o *Crédito de Desarrollo Humano*.

Na América Central e Caribe, é comum que a proteção social combine transferências, focalização e subsídios, com diferenças marcantes conforme capacidade estatal. Em Cuba, a política



social se estrutura fortemente na provisão universal de saúde e educação, combinada a sistemas de seguridade e mecanismos de abastecimento/subsídio de itens básicos, embora haja debates recentes sobre ajustes e tensões fiscais em torno de subsídios históricos.

Na República Dominicana, o guarda-chuva Supérate organiza políticas com foco em segurança alimentar (como Aliméntate, em substituição a “Comer es Primero”), além de componentes nutricionais e apoios sazonais, articulando cadastro e focalização; também se destacam subsídios sociais relevantes (como gás/energia, conforme o desenho do período). Em El Salvador, ganharam visibilidade os subsídios a serviços essenciais (energia elétrica, gás e transporte), especialmente em conjunturas de pressão inflacionária e renda, combinados a programas de combate à pobreza e ações em alimentação, educação e saúde.

Ainda na sub-região, a Guatemala operou o Bono Social, uma transferência monetária condicionada com corresponsabilidades em saúde e educação para famílias em pobreza e extrema pobreza, com expansão de cobertura no triênio. Honduras organizou a ação por meio da Red Solidaria, articulando demanda social e oferta de serviços e/ou transferências para populações em pobreza e extrema pobreza, com foco em necessidades básicas como saúde, educação e infraestrutura social, na tentativa de combinar renda com portas de entrada para serviços e inclusão. No Panamá, observaram-se programas de proteção por ciclo de vida e transferência, como “120 a los 65” (apoio a idosos) e a Red de Oportunidades (transferência condicionada a famílias pobres), além de outros programas do MIDES.

No México, consolidou-se um desenho com forte componente não contributivo e cobertura ampla via Programas para el Bienestar, com destaque para a Pensión para el Bienestar de las Personas Adultas Mayores (65+), somada a linhas de bolsas educacionais, apoio a pessoas com deficiência e iniciativas de renda e trabalho rural, como Sembrando Vida. Na Nicarágua, destacou-se a inclusão econômica por microcrédito com o Programa Usura Cero, voltado a mulheres empreendedoras sem acesso ao crédito bancário tradicional, em paralelo a ações sociais em habitação, alimentação e infraestrutura conforme o desenho governamental.

Já no Paraguai, sobressaiu o Tekoporã, programa de transferência (condicionada) associado à proteção e bem-estar de famílias, articulado a políticas setoriais e a outros instrumentos do MDS, coexistindo com benefícios para idosos e iniciativas de inclusão econômica. No Peru, a proteção social combinou transferências e benefícios por vulnerabilidade e idade, com JUNTOS (famílias) e Pensión 65 (idosos em extrema pobreza), compondo um tripé com outros programas setoriais.

Outrossim, no Cone Sul e em contextos de crise mais aguda, também se observam formatos próprios. O Uruguai manteve políticas com presença relevante de transferências e benefícios focalizados, como a Tarjeta Uruguay Social (TUS), articulados a instrumentos voltados à assistência, infância e idosos, além de uma rede de serviços e benefícios contributivos e não contributivos. Na



Venezuela, a política social se apoiou amplamente em transferências e “bonos” operados via Sistema/Plataforma Patria, com programas como Gran Misión Hogares de la Patria e outros componentes (saúde, maternidade, deficiência), articulados ao cadastro social.

Ademais, o Haiti enfrentou limitações institucionais e humanitárias severas, pois, grande parte da proteção no período recente combinou assistência alimentar e respostas emergenciais apoiadas por organismos internacionais e ONGs, com foco em insegurança alimentar, deslocamentos e risco social extremo, além de esforços pontuais para fortalecer registro e focalização quando viável.

A relação entre a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com as políticas sociais na América Latina é direta e funciona como um marco comum de metas e indicadores que orienta os países a reduzir pobreza e desigualdades, ampliar direitos e construir bem-estar com base em direitos humanos e no princípio de “não deixar ninguém para trás”. Para a Cepal (2025), isso implica integrar a dimensão social do desenvolvimento sustentável às estratégias nacionais, com ênfase em políticas sociais capazes de enfrentar vulnerabilidades estruturais e fortalecer a coesão social.

Na prática, os ODS otimizam as políticas sociais por meio de sistemas de proteção social e políticas de inclusão, no âmbito do combate à pobreza (ODS 1), da segurança alimentar (ODS 2), da saúde (ODS 3), da educação (ODS 4), da igualdade de gênero (ODS 5), da água e saneamento (ODS 6), do trabalho decente (ODS 8), da redução das desigualdades (ODS 10) e cidades/habitação (ODS 11), tornando-se agendas tipicamente implementadas por transferências de renda, benefícios não contributivos, serviços públicos universais, políticas de habitação e saneamento e políticas de inclusão laboral.

Vale frisar ainda, que a Cepal atua como suporte técnico aos governos em temas diretamente ligados aos ODS, como proteção social, educação e direitos de pessoas com deficiência, e promove espaços de cooperação e planejamento regional para acelerar o cumprimento das metas. Em síntese, na América Latina, as políticas sociais são o principal caminho operacional para transformar os ODS em direitos concretos, elas convertem compromissos globais em acesso real a renda, serviços e proteção ao longo do ciclo de vida, reduzindo privações e desigualdades e fortalecendo o desenvolvimento humano com base em direitos.

Sob essa ótica, à luz da literatura mobilizada, podemos compreender as políticas sociais como um campo constitutivo das políticas públicas e, simultaneamente, como expressão histórica de disputas em torno da questão social, da cidadania e da distribuição de recursos e oportunidades. Desse modo, as políticas sociais podem ser analisadas não apenas como programas ou ações administrativas, mas como arranjos institucionais historicamente construídos, tensionados por projetos de sociedade, cujo desenho e alcance dependem de capacidade estatal, financiamento e orientação política.



Nesse sentido, o estudo busca contribuir para o debate acadêmico e público ao sustentar que as políticas sociais não devem ser reduzidas a instrumentos de mitigação pontual da pobreza ou a respostas emergenciais a crises conjunturais. Ao contrário, parte-se da compreensão de que elas constituem uma dimensão estruturante do desenvolvimento humano na América Latina, na medida em que ampliam capacidades, fortalecem a autonomia das pessoas, asseguram condições de bem-estar e viabilizam o acesso a direitos sociais fundamentais.

Diante desse cenário, as políticas sociais são examinadas como mecanismos de justiça social e de redução de desigualdades historicamente reproduzidas na região, articulando proteção social, inclusão e cidadania. Além disso, o estudo enfatiza seu papel na promoção dos direitos humanos, ao reconhecer que a efetividade desses direitos depende de ações estatais continuadas, com financiamento adequado, institucionalidade sólida e desenho orientado pela universalidade, pela equidade e pela não discriminação.

Ao ampliar o diálogo público sobre o tema, pretende-se, ainda, problematizar contradições, limites e disputas que atravessam a agenda social no pós-pandemia, destacando a necessidade de políticas integradas e sustentáveis que respondam às vulnerabilidades sociais sem abdicar do compromisso com a dignidade humana e com a democratização do acesso a oportunidades.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste artigo explicita, de forma transparente, os procedimentos adotados para assegurar consistência interpretativa e confiabilidade dos achados. Trata-se de um estudo qualitativo, de natureza teórico-bibliográfica e documental, orientado por uma abordagem histórico-crítica das políticas sociais na América Latina, com recorte nos países Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. O corpus de análise é composto por literatura especializada e documentos institucionais selecionados por pertinência temática, densidade analítica e atualidade, tendo como referência teórica Behring e Boschetti (2011).

A coleta de dados baseia-se em fontes secundárias e abrange, de um lado, a revisão crítica de obras e artigos sobre políticas sociais, políticas públicas e proteção social, com atenção a conceitos e debates sobre universalização, focalização, financiamento e institucionalidade. De outro, inclui a análise de relatórios e bases de organismos internacionais, com destaque para a Cepal, pela centralidade de seus diagnósticos e recomendações sobre desenvolvimento social na região, mobilizando especialmente o relatório Cepal (2025), e seus indicadores de desigualdade, pobreza, insegurança alimentar e gasto social.

A análise dos materiais é conduzida por meio de análise de conteúdo temática e leitura crítico-interpretativa, combinando reconstrução histórica, problematização teórica da relação entre Estado,



capitalismo e questão social, e interpretação do diagnóstico recente da Cepal (2025), no contexto pós-pandemia, incluindo o debate sobre a transição de programas focalizados para sistemas de proteção social, universais e resilientes. Por se tratar de pesquisa baseada em fontes públicas e bibliográficas, não há riscos diretos a participantes, mantendo-se rigor na atribuição de autoria e no uso responsável das fontes, reconhecem-se, por fim, limitações relacionadas à dependência de dados secundários e à heterogeneidade de métricas entre países, o que restringe comparações plenamente equivalentes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise documental e bibliográfica indica que, no ciclo pós-pandemia, as políticas sociais de proteção e inclusão permanecem decisivas na América Latina e no Caribe, pois operam em um contexto de recuperação ainda insuficiente e de vulnerabilidades persistentes. Segundo a Cepal, a crise da Covid-19, elevou a pobreza em quase 3 pontos percentuais e a extrema pobreza em quase 2 pontos, embora tenha havido melhora posterior, estima-se que, em 2024, 26,8% da população regional estivesse em situação de pobreza (cerca de 170 milhões), e 10,4% em extrema pobreza (cerca de 66 milhões), evidenciando a distância em relação às metas dos ODS.

Os dados também mostram a permanência de privações associadas ao acesso a bens essenciais e o agravamento de desigualdades distributivas. A insegurança alimentar moderada ou grave, em trajetória de alta desde 2014, manteve patamar elevado após o pico de 2020 e alcançou, em 2023, 28,2% da população regional, equivalente a 187,6 milhões de pessoas com dificuldades para acessar alimentos suficientes. No mesmo sentido, a concentração de renda permanece extrema: os 10% mais ricos detêm 34,2% da renda total, enquanto os 10% mais pobres ficam com 1,7%, o que explicita a magnitude do desafio redistributivo que atravessa as políticas sociais.

No desenho e na capacidade de resposta estatal, os resultados apontam a expansão do componente não contributivo e de programas de transferência desde os anos 1990, com transferências monetárias condicionadas presentes em 20 países em 2022. Persistem, contudo, lacunas de cobertura e assimetrias fiscais, em 2022, quase um quarto dos lares seguia sem cobertura e, em 2023, o gasto médio em proteção social foi de 4,4% do PIB, com diferenças expressivas, como no Brasil (12,4%).

À luz da abordagem histórico-crítica, esses achados reforçam que políticas sociais não são apenas um conjunto de programas, mas mediações institucionais atravessadas por conflitos, prioridades fiscais e disputas por direitos, por isso, a agenda de universalização depende de capacidades estatais, financiamento estável e institucionalidade robusta para superar respostas fragmentadas, aproximando metas da Agenda 2030, de garantias efetivas de bem-estar e direitos.



5 CONCLUSÃO

Este artigo retoma o propósito de analisar criticamente as políticas sociais na América Latina, destacando suas transformações, contradições e tendências no pós-pandemia, além de contribuir para o debate acadêmico e público sobre sua relevância para o desenvolvimento humano e social e para a promoção dos direitos humanos. Com base em uma revisão teórico-bibliográfica e documental, ancorada na perspectiva histórico-crítica de Behring e Boschetti (2011), e no diagnóstico recente da Cepal (2025), o estudo evidenciou que as políticas sociais constituem mediações historicamente construídas e atravessadas por disputas, expressando escolhas de projeto societário, capacidades estatais e padrões de financiamento, e não apenas respostas técnicas a demandas imediatas.

Os achados indicam que, embora tenham ocorrido avanços nas últimas décadas, como a expansão de transferências monetárias, benefícios não contributivos e maior institucionalização de programas sociais, a região permanece marcada por desafios estruturais que limitam o alcance redistributivo e a efetividade da proteção social. No ciclo pós-pandemia, a centralidade dessas políticas torna-se ainda mais evidente: apesar de sinais de recuperação, persistem níveis relevantes de pobreza e extrema pobreza, insegurança alimentar e desigualdade de renda, além de restrições fiscais e forte heterogeneidade entre países quanto à cobertura e ao gasto social. Em consonância com a Cepal (2025), destaca-se a urgência de superar iniciativas fragmentadas e focalizadas, avançando para sistemas universais, integrais, sustentáveis e resilientes, articulados intersetorialmente em áreas como saúde, educação, trabalho, assistência, habitação e segurança alimentar.

Como contribuição, a pesquisa em tela reafirma, no plano teórico, a necessidade de compreender as políticas sociais como parte do movimento histórico do Estado no capitalismo, conectando economia, lutas sociais e disputa por direitos e, no plano prático, evidencia que a Agenda 2030 e os ODS, dependem da consolidação de políticas sociais robustas para transformar metas em garantias concretas de bem-estar e cidadania. Assim, sustenta-se que fortalecer as políticas sociais na América Latina não se resume a mitigar privações, mas constitui condição para ampliar capacidades, autonomia e dignidade, impulsionando a efetivação dos direitos humanos e a construção de sociedades mais justas, coesas e sustentáveis.



REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social, v. 2). Disponível em: https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT_SAMPLE_CONTENT/politica-social-fundamentos-e-historia-1379-1.pdf. Acesso em: 14 dez. 2025.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

ESPING-ANDERSEN, G. The three worlds of welfare capitalism. Princeton: Princeton University Press, 1990.

FALEIROS, V. P. O que é política social. São Paulo: Brasiliense, 1986. Coleção Primeiros Passos, n. 168.

HÖFLING, M. H. Estado e políticas (públicas) sociais. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

MARSHALL, T. H.. Citizenship and social class and other essays. Cambridge: Cambridge University Press, 1950.

ONU. Organização das Nações Unidas. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, Cepal. About ECLAC. Santiago: Cepal, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cepal.org/en/about>. Acesso em: 14 dez. 2025.

ONU. Organização das Nações Unida. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Sobre Cepal. Santiago: CEPAL, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/sobre>. Acesso em: 14 dez. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, Cepal. América Latina y el Caribe a 30 años de la Cúpula Mundial sobre Desarrollo Social: hacia un pacto mundial por el desarrollo social inclusivo. Santiago: Cepal, 2025. 107 p. (LC/CDS.6/3). Disponível em: https://crds.cepal.org/6/sites/crds6/files/s2500333_es.pdf. Acesso em: 14 dez. 2025.

OFFE, C. Contradictions of the welfare state. Edited by John Keane. London: Hutchinson, 1984.

TITMUSS, R. M. Essays on the welfare state. London: George Allen and Unwin, 1958.

UFPEL. Universidade Federal de Pelotas. As diferenças entre política pública e social no contexto brasileiro. Coisa Pública, Pelotas, 31 out. 2023. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/coisapublica/2023/10/31/as-diferencas-entre-politica-publica-e-social-no-contexto-brasileiro/>. Acesso em: 14 dez. 2025.

